

**TERMO DE USO/ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA O CURSO INTENSIVO 2024**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, **JJ CONCURSOS MÉDICOS LTDA.**, sediada na Rua General San Martin, no. 986, apto. 402, CEP 22.441-014, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.139.682/0001-08 doravante denominada (“**CONTRATADA**”), e, de outro lado, na qualidade de cliente que concordou ao presente Contrato/ Termo de Uso, doravante denominado (a), independente do gênero e número de (“**USUÁRIO**”), têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

DO OBJETO DO CONTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este Contrato tem por objeto disponibilizar ao **USUÁRIO** determinados produtos e serviços desenvolvidos pela **CONTRATADA** com o objetivo de auxiliar e orientar o **USUÁRIO** em sua preparação para realização de concursos de residência médica.

**DOS PRODUTOS E SERVIÇOS (MATERIAL) DISPONIBILIZADOS NO CURSO
CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a entregar ao **USUÁRIO** material didático composto pelos seguintes **produtos**:

(i) apostilas digitais em formato PDF de conteúdo didático pertinente ao curso e desenvolvidas pelos prestadores de serviço da **CONTRATADA**, segundo a sua discricionariedade e critérios exclusivos;

(ii) caderno de questões com seus respectivos comentários e revisões sobre os assuntos em formato de PDF de conteúdo didático pertinente ao curso e desenvolvidas pelos prestadores de serviço da **CONTRATADA**, segundo a sua discricionariedade e critérios exclusivos;

(iii) mapas mentais em formato PDF desenvolvidos conforme a estratégia delineada pela **CONTRATADA** para o direcionamento e máximo aproveitamento do estudo pelo **USUÁRIO**.

2.2. O material didático especificado no **item 2.1** no formato PDF é desenvolvido pelos prestadores de serviço da **CONTRATADA**, segundo a sua discricionariedade e critérios exclusivos, será distribuído e seguirá disponibilizado pela **CONTRATADA** no decorrer do curso, após a contratação e confirmação de pagamento do curso pelo **USUÁRIO**.

2.3. A **CONTRATADA** compromete-se a entregar ao **USUÁRIO** conteúdo composto pelos seguintes **serviços**:

- (i) exposições gravadas sobre os assuntos considerados mais relevantes pela **CONTRATADA**, através da análise dos editais dos principais concursos de residência médica do Brasil;
- (ii) transmissões ao vivo, sendo estas compreendidas como reuniões **online**, realizadas simultaneamente com todos os alunos matriculados no curso, através de ferramenta selecionada e divulgada pela **CONTRATADA**; e
- (iii) plataforma **online** com questões de concursos anteriores e *flashcards* autorais, dentro de uma plataforma exclusiva para a utilização dos **USUÁRIOS** com o gerenciamento pela **CONTRATADA**.

2.4. Se o **USUÁRIO** não puder participar da reunião online, ele poderá acessar o conteúdo da reunião gravada na plataforma.

2.5. Todo o conteúdo será entregue e disponibilizado pela **CONTRATADA** ao **USUÁRIO** mediante plataforma **online**, através da ferramenta disponibilizada pela **CONTRATADA**, com capacidade de criação de área de membro, bem como com acesso por *login* e senha exclusivos para os **USUÁRIOS**.

2.6. Eventuais falhas técnicas de sistema podem ocorrer e, nesta hipótese, a **CONTRATADA** não medirá esforços junto à empresa terceirizada para a normalização do sistema.

PARÁGRAFO ÚNICO: a **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventual instabilidade do servidor, sistema ou qualquer outro problema técnico, cuja manutenção e/ou solução seja de responsabilidade e manutenção do **USUÁRIO**.

DO INÍCIO DO CURSO
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O curso **terá início em data a ser divulgada pela CONTRATADA**, após a confirmação de pagamento pelo USUÁRIO, momento a partir do qual a **CONTRATADA** disponibilizará ao **USUÁRIO** o acesso à plataforma, bem como à parte do material didático elencado no item 2.1 para a utilização pelo **USUÁRIO**.

3.2. Os materiais didáticos serão liberados nas datas as quais a **CONTRATADA** julgar mais adequadas para o desenvolvimento do **USUÁRIO**, não havendo regra pré-estabelecida.

3.3. O encerramento do processo e o acesso à plataforma do curso pelo **USUÁRIO** será bloqueado no **último dia do mês de janeiro do ano seguinte à contratação**.

PARÁGRAFO ÚNICO: o material didático descrito no **item 2.1** ficará disponível para download até o **último dia do mês de janeiro do ano seguinte à contratação**.

DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO - DO PAGAMENTO
CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para remunerar os serviços prestados, o **USUÁRIO** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores, conforme cronograma e condições abaixo:

(i) **Pagamento único**, no valor de **R\$ 4.997,00** (quatro mil novecentos e noventa e sete reais), na hipótese de adimplemento através de pagamento integral e à vista, no ato da inscrição/ assinatura deste Contrato. Na hipótese do **USUÁRIO** optar pelo pagamento parcelado, este poderá quitar a **parcela única** em até **12 (doze) vezes**, sendo que, nessa modalidade, incidirão juros no patamar de **2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento)** ao mês, conforme política da empresa intermediadora de cartão conhecida no mercado por "EDUZZ". A parcela em referência está relacionada, na proporção de **50%** (cinquenta por cento), aos **produtos** descritos no **item 2.1**, ao passo que os **50%** (cinquenta por cento) restantes da parcela estão relacionados aos **serviços** descritos no **item 2.4**.

PARÁGRAFO ÚNICO: na hipótese de inadimplemento do **USUÁRIO** acerca dos pagamentos, a **CONTRATADA** se reserva à faculdade de rescindir o presente Contrato, com o cancelamento do curso e retenção dos valores até então porventura adimplidos, sem prejuízo da possibilidade de ajuizamento de ação pela **CONTRATADA** para o cumprimento integral dos termos deste Contrato.

4.2. Na hipótese em que o **USUÁRIO** opte pelo pagamento da remuneração na modalidade de parcelas, este terá o **prazo de até 05 (cinco) dias de tolerância em relação à data de cada vencimento.**

4.3. Após o prazo descrito no **item** acima e configurada a inadimplência do **USUÁRIO**, a **CONTRATADA** se reserva ao direito de bloquear o acesso do **USUÁRIO** ao curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: O adimplemento a que se refere a Cláusula anterior será realizado pelo **USUÁRIO** através de pagamento por cartão de crédito, de modo que qualquer outra modalidade de pagamento deverá ser previamente solicitada por e-mail à **CONTRATADA**, cuja faculdade de concordância será exclusiva.

4.4. A **CONTRATADA**, a qualquer tempo e sob sua exclusiva liberalidade, poderá **ofertar descontos promocionais** ao **USUÁRIO**, nos termos da **Cláusula Sexta.**

DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES **CLÁUSULA QUINTA**

5.1. A fim de honrar com as obrigações e responsabilidades assumidas no presente instrumento, o **USUÁRIO** compromete-se em empenhar o seu melhor esforço, bem como em atender prontamente a todas as orientações traçadas **pela CONTRATADA** para que sejam atingidos os objetivos delineados na estratégia inicial de Coaching/ Mentoria.

DA POSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO **CLÁUSULA SEXTA**

6.1. A **CONTRATADA**, a qualquer tempo e sob sua exclusiva liberalidade, poderá ofertar descontos promocionais ao **USUÁRIO.**

6.1.1. O prazo de validade de qualquer oferta promocional será fixado segundo os critérios exclusivos a serem definidos pela **CONTRATADA**.

6.1.2. O acesso a qualquer desconto promocional oportunizado pela **CONTRATADA** será através da criação de link, código de desconto promocional ou qualquer outra ferramenta de acesso criada segundo os critérios e conveniência da **CONTRATADA**.

6.2. A oferta de desconto disponibilizada pela **CONTRATADA** ao **USUÁRIO** não alterará os termos e disposições deste Contrato, aplicando-se o percentual do desconto aos valores previstos no **item 4.1**.

6.3. Os descontos previstos nesta Cláusula possuem natureza discricionária e personalíssima em relação a cada **USUÁRIO**.

6.4 A impossibilidade de acesso pelo **USUÁRIO** a qualquer dos descontos promocionais previstos nesta Cláusula não poderão ser reclamados face à **CONTRATADA**.

DA GARANTIA OFERECIDA PELA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Na **garantia** disponibilizada no Contrato, o **USUÁRIO** poderá solicitar à **CONTRATADA** o cancelamento do curso, bem como o reembolso de **100%** (cem por cento) do valor até então pago. Para tanto, caberá ao **USUÁRIO** enviar e-mail (equipe@aristo.com.br) à **CONTRATADA** no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de contratação do curso, com o assunto "**cancelamento de matrícula**". Nesta hipótese, respeitados os prazos, condições e procedimentos de compensações bancárias, o valor desembolsado pelo **USUÁRIO** será reembolsado pela **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO CONTRATUAL/ DESISTÊNCIA PELO USUÁRIO

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O **USUÁRIO** poderá solicitar à **CONTRATADA** o cancelamento do curso e reembolso de **100%** (cem por cento) do valor até então pago. Para tanto, caberá ao

USUÁRIO enviar e-mail (equipe@aristo.com.br) à **CONTRATADA** no período de **30 (trinta) dias**, a contar da data de contratação do curso, com o assunto "**cancelamento de matrícula**". Nesta hipótese, respeitados os prazos, condições e procedimentos de compensações bancárias, o valor desembolsado pelo **USUÁRIO** será reembolsado pela **CONTRATADA**.

8.2. Ultrapassado o prazo estipulado no **item 7.1**, a **CONTRATADA** faz jus a retenção de **50% (cinquenta por cento) do valor da parcela única (item 4.1, observado eventual desconto na forma da Cláusula Sexta)**, cujo vencimento será antecipado para 10 (dez) dias úteis da data de solicitação do cancelamento

8.3. Ultrapassados **60 (sessenta) dias** a contar da data de contratação do curso, no caso de pedido de cancelamento do curso, a **CONTRATADA faz jus à retenção do valor integral da parcela única (item 4.1)**, cujo vencimento será antecipado para 10 (dez) dias úteis da data de solicitação do cancelamento.

8.4. Para cancelamento, caberá ao **USUÁRIO** enviar e-mail à **CONTRATADA** ou solicitar através do suporte, com o assunto "cancelamento de curso".

8.4.1. Respeitados os prazos de cancelamento previstos acima, o valor pago será estornado ao **USUÁRIO** respeitados os procedimentos, prazos e condições das compensações bancárias.

8.4.2. O **prazo** para o estorno dependerá da forma de pagamento que o **USUÁRIO** tiver optado para o pagamento do curso.

8.4.3. No caso de estorno de valor pago através de boleto bancário, após a **CONTRATADA** receber a solicitação de "cancelamento do curso", o **USUÁRIO** receberá, em até 3 (três) dias úteis um e-mail da empresa intermediadora conhecida no mercado por "EDUZZ". O **USUÁRIO deverá responder o e-mail** e, em até **10 (dez) dias úteis** após a resposta do **USUÁRIO**, o valor será estornado para a conta indicada pelo **USUÁRIO**.

8.4.4. No caso de estorno de valor pago através de cartão de crédito, dependerá da operadora do cartão o que, em via de regra, ocorre na 1ª ou 2ª fatura, subsequentes ao pedido de cancelamento, hipótese em que a **CONTRATADA**

prestará todas as informações necessárias, bem como dará todo o suporte possível, envidando os melhores esforços para o estorno do valor pelas operadoras de cartão.

8.5. O **ALUNO** perderá o acesso ao curso imediatamente após o recebimento da solicitação de cancelamento, independente do momento da disponibilização e das fases de pagamento, sendo a perda de acesso ao curso um ônus automático da solicitação de cancelamento.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL **CLÁUSULA NONA**

9.1. O *login* e senha para acesso à plataforma do curso são individuais e de uso exclusivo do **USUÁRIO**.

9.2. É terminantemente proibido repassar o *login* e senha de acesso à plataforma a terceiros, sob pena de rescisão do Contrato, sem o prejuízo da retenção dos valores já adimplidos pelo **USUÁRIO** e violação às disposições dos direitos autorais e de imagem.

9.3. Os direitos de propriedade sobre todos os ícones, textos, mensagens e imagens, assim como sobre o nome e marcas da **CONTRATADA**, a ele e às instituições a ele conveniadas pertencem, sendo expressamente vedado ao **USUÁRIO** modificar ou compartilhar, de forma gratuita ou onerosa, quaisquer dos ícones, textos, mensagens ou imagens contidas nos LIVROS, E-BOOKS, VIDEO AULAS e demais produtos e serviços previstos neste Contrato, podendo o mesmo incorrer nas penas previstas na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. A **CONTRATADA** empenhará todo o seu conhecimento e técnica para a aprovação do **USUÁRIO** em concursos de residência médica, assim como empregará todos os esforços para prestação de serviço que faça a diferença no mercado. Porém, os resultados finais nos concursos em referência, dependem de inúmeras variáveis, inclusive dos atos, procedimentos e desempenho exclusivos do **USUÁRIO**, razão pela qual a **responsabilidade da CONTRATADA** reputa-se como de meio e não de resultado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o presente curso não se destina a ensinar ou capacitar indivíduos para atuação como médicos, apenas serve como plataforma de orientação de estudo para médicos e alunos do curso de medicina, com objetivo de prepará-los para as provas de residência médica. **Nenhum conteúdo exposto deverá ser utilizado como guia para a prática médica. Nenhuma propaganda para consultório, empresa farmacêutica ou própria será realizada. Os sócios da empresa contratada não possuem qualquer vínculo empregatício com instituições de ensino.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. As obrigações e responsabilidades pela **CONTRATADA** findam perante o **USUÁRIO** uma vez que verificado o adimplemento integral do valor do curso pago pelo **USUÁRIO** e após a finalização das atividades previstas neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Os eventuais serviços, procedimentos ou demais hipóteses não previstas no presente Contrato deverão ser objeto de autorização expressa pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. As partes elegem o **Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro**, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.